



**Município de
Sete Barras**

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 442

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 2.193/2024**

De 25 de novembro de 2024.

PROÍBE A QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, TECNICAMENTE CLASSIFICADOS COMO “FOGOS DE ESTAMPIDO” E “ARTIGOS EXPLOSIVOS”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica proibido no Município de Sete Barras, SP, a utilização de fogos de artifício e explosivos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, permitindo somente a utilização de artefatos sem estampido (silencioso), a fim de proteger o bem-estar social, e o meio ambiente.

Parágrafo Único. Todas as atividades comemorativas desenvolvidas pelo Município, no qual sejam utilizados fogos de artifício, obrigatoriamente serão utilizados fogos de artifícios silenciosos.

Artigo 2º - As atividades promovidas por particulares, sejam elas Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, é permitido somente o manuseio, uso, arremesso e disparo com fogos silenciosos, sem estampido.

Parágrafo Único. No alvará expedido a Pessoas Jurídicas para o uso de fogos de artifício constará que somente será permitido o uso de fogos silenciosos (sem estampido).

Artigo 3º - Aquele que não atender o dispositivo nesta lei, será submetido a aplicação de multa a ser regulamentado pelo poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - A fiscalização dos dispositivos constantes nesta Lei será de competência dos órgãos competentes da Administração Municipal, das forças policiais e por qualquer cidadão.

Artigo 5º - A aplicação das multas decorrentes da infração ficará cargo dos órgãos competentes da Administração Municipal.

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber em até 90 dias de sua publicação.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, 25 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos**DECRETO Nº. 1.450/2024**
De 21 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

13.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	948.000,00
Total		948.000,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.451/2024
De 21 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos, reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268	
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273	
Total		4.900,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		



3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	263	900,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	264	900,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	276	200,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	282	900,00
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285	2.000,00
Total		4.900,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 191/2024

De 25 de novembro de 2024.

*CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA GESTANTE À
CONSELHEIRA.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a prorrogação da Licença Gestante, no período de 11/12/2024 a 08/02/2025 à Sra. **DAYANE MIRHAN FERREIRA**, portadora do R.G nº 52.951.376-6 SSP/SP, de conformidade com as condições previstas no art. 392, e parágrafos da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), estando a referida servidora designada no cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 192/2024

De 25 de novembro de 2024.

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR - SUBSTITUIÇÃO DE
FÉRIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que

lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor, o Sr. **ODAIR ADRIANO DA SILVA**, portador do RG nº 24.270.646-0/SP, para responder pelo Setor de Transporte Escolar em substituição ao Sr. **ERANILDO CARNEIRO RODRIGUES**, no período de suas férias de **12 a 31/12/2024**, recebendo a diferença salarial do cargo, se houver.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2021/2022)**

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara
Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário
José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva
Emerson Ramos de Moraes
Lélis França Junior
Lucas Ranielle de França Amaral
Willian Daniel Martins

PORTARIA Nº. 12/2024

"DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE CONTADORA, DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EZELINO ALVES CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO a homologação do Concurso nº 01/2022;

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear em caráter efetivo a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2022, do Poder Legislativo Municipal de Sete Barras/SP, obedecida a ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO
005045	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO	1º	CONTADOR

Artigo 2.º - A candidata nomeada, na forma do artigo 1º, fica desde já convocada para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria e do Edital de Convocação que será disponibilizado no site oficial desta Casa de Leis, bem como, no Diário Oficial do Município de Sete Barras/SP, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerada apta nos termos do Edital de Convocação.

Artigo 3.º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 25 de novembro de 2024.

Registre-se e Cumpra-se.

EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br**"OURO VERDE DO VALE"****Mesa Diretora (2023/2024)**

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP**, por meio de seu Presidente, o senhor Ezelino Alves Cordeiro, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público do Edital nº 01/2022 para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** a senhora **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO**, classificação 1º, inscrição nº 005045, com vistas à nomeação e posse do cargo de Contador;

II - **ESTABELECE** que a nomeação e posse da senhora acima elencada deverá ocorrer observando a Portaria nº 12, de 25/11/2024, e as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.1. A candidata relacionada acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá enviar para o endereço eletrônico da Câmara Municipal de Sete Barras/SP (secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br), ou pessoalmente na Secretaria em horário comercial, conforme o caso:

1.1.1. Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste edital;

1.1.2. Termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo II deste edital.

1.2. O termo de declaração de interesse na nomeação deverá ser acompanhado de cópia impressa ou digitalizada da documentação pessoal, prevista nos itens **11.5. a 11.11 (DA CONTRATAÇÃO)** do Edital nº 01/2022, sendo a seguinte:



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade – RG ou RNE; 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- j) Cartão de Vacinação, Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Emprego Público;
- k) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o emprego;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando possuir;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- n) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos;



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

o) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

q) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio.

2. DA NOMEAÇÃO E POSSE

2.1. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de edital e será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Sete Barras - www.camarasetebarras.sp.gov.br - e no Diário Oficial Municipal de Sete Barras - www.setebarras.sp.gov.br.

2.2. No ato de nomeação será designada data e horário para realização do exame admissional.

3. DA POSSE

3.1. A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.

3.2. A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade e das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.

Sete Barras/SP, 25 de novembro de 2024.

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, **CONFIRMO O INTERESSE** na nomeação e posterior posse no cargo de _____, nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____. _____

Assinatura do candidato



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____
_____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____,
emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
_____, frente a aprovação no Concurso Público nº
01/2022, da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, **DECLARO RENUNCIAR**, em
caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

_____/_____/_____. _____

Assinatura do candidato